



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 663694, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café, açúcar e filtro de papel**. Aos 26 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017 para julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. Considerando que, as empresas classificada e habilitadas foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de setembro de 2017, documento SEI nº 1123793 para apresentarem as amostras, conforme dispõe o subitem 11.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se em 23 de outubro de 2017. Considerando o Memorando SEI nº 1164622 - SGP.USS, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelas arrematante: **COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELLI - ME**, referente aos itens 03 e 04, documento SEI nº 1138071 e 1164592. **ITEM 03 – COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELLI - ME**, no valor unitário de R\$16,74, a amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8, letra “F”. Diante do exposto, fica a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem **10.6** do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 – COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELLI - ME**, no valor unitário de R\$16,74, a amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8, letra “F”. Diante do exposto, fica a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem **10.6** do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas comerciais e documentos de habilitação referentes aos itens: 03 e 04 será marcada após o recebimento dos mesmos. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 26/10/2017, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/10/2017, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1198110** e o código CRC **D071B7B4**.

17.0.002947-6

1198110v7

1198110v7